



TRANSFERÊNCIAS E APROVEITAMENTO DE CURSOS 2019/1
RESULTADO

Referente ao Edital 034/2018 – PROGRAD

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Campo Mourão (UTFPR/CM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, o RESULTADO para o processo de Transferência e aproveitamento de cursos para o primeiro semestre de 2019, de acordo com o Edital 034/2018 – PROGRAD.

NOME	CURSO	SITUAÇÃO	PERÍODO PARA INGRESSO/MOTIVO INDEFERIMENTO
ALINE ALVES SPAZZAPAN	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DEFERIDA	2º PERÍODO
GUSTAVO HENRIQUE MATTOS SILVA	ENGENHARIA ELETRÔNICA	DEFERIDA	3º PERÍODO
INAYARA RIBEIRO DA SILVA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	INDEFERIDA	*
ISABELA DE MOURA KUHL	ENGENHARIA AMBIENTAL	INDEFERIDA	***
JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA	ENGENHARIA AMBIENTAL	DEFERIDA	2º PERÍODO
JULIA GOMES DE SOUSA	ENGENHARIA AMBIENTAL	DEFERIDA	2º PERÍODO
MATHEUS DOS SANTOS ANASTACIO E ARAUJO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	INDEFERIDA	***
MATHEUS DUTRA DA SILVA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	INDEFERIDA	**
NAYANE ROSSI BARBOSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	INDEFERIDA	***
OTAVIO QITTO AMARAL REIS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	INDEFERIDA	***
PAULA LEANDRA LOEBLEN PINTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	INDEFERIDA	***

* Não apresentou Declaração das disciplinas que o candidato deseja convalidação e Conteúdos Programáticos autenticados pela Instituição de Ensino Superior emitente, das disciplinas cursadas com aprovação que o candidato deseja convalidação, constantes no Histórico Escolar do curso em que está matriculado ou com matrícula trancada ou é egresso;

** Está matriculado em período inferior ao menor período onde existe vaga no curso desejado. Verificou-se ainda, que o candidato inscreveu-se na modalidade compatível com item 2.1 (Aluno de graduação da UTFPR) e apresentar no documento de declaração de disciplinas para o qual o candidato deseja convalidação uma lista

de disciplinas diferente das cursadas na UTFPR. Ressalta-se também que não houve apresentação de documentação adicional (Conteúdo programático) para comprovação e convalidação;

**** Aluno não se enquadra no período mínimo necessário.*

Campo Mourão, 05 de fevereiro de 2019.